

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUZIA HELENA LEITE ANDRADE**, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresaria, nascido(a) em 16/07/1966, nº do CPF 874.664.907-78, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSO 33 Rua 2, nº S/N, QUADRA 22;LOTE 03;; Plano Diretor Sul, CEP: 77015-478;

**RAYCLEIA DIAS QUIXABEIRA**, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 19/11/1984, nº do CPF 837.617.642-00, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARSO 33 Rua 2, nº S/N, QUADRA 22;LOTE 03;; Plano Diretor Sul, CEP: 77015-478;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial:**PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, e usará a expressão PRIMESES como nome fantasia.

### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ACSV SO 41, nº S/N, LOTE 12;SALA 04;; Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77015594.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:74.90-1/99 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO,62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 62.02-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS,62.01-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 82.19-9/99PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 74.90-1/99 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO,62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 62.02-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS,62.01-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 82.19-9/99PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 12/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUZIA HELENA LEITE ANDRADE	80	120.000,00	80,00
RAYCLEIA DIAS QUIXABEIRA	20	30.000,00	20,00

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUZIA HELENA LEITE ANDRADE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declararam que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

### **PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

---

#### **CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2023

---

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE  
Sócio/Administrador

---

RAYCLEIA DIAS QUIXABEIRA  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83761764200	RAYCLEIA DIAS QUIXABEIRA
87466490778	LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023 13:41 SOB N° 17200817331.

PROTOCOLO: 230585795 DE 15/09/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313587218. CNPJ DA SEDE: 52198055000151.

NIRE: 17200817331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.

PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[simplifica.to.gov.br](http://simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.198.055/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/09/2023
NOME EMPRESARIAL <b>PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIMESES</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q ACSV SO 41</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 12 SALA 04</b>	
CEP <b>77.015-594</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRALUZIA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 8407-3033/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025 às 09:59:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Administração Tributária  
17 de Janeiro de 2025 às 17:17

FORMULÁRIO DE  
INFORMAÇÕES  
CADASTRAIS  
FIC - PESSOA JURÍDICA

CCP  
**464288**

Inscrição Municipal  
**2451016**

## INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 17/01/2025
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO	Horário de Funcionamento:	

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA		CNPJ: 52.198.055/0001-51
Nome Fantasia: PRIMESES		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 0	Data Registro:
Telefone Fixo:	Celular:	Email: Draluzia@hotmail.com

## ENDEREÇO ATIVIDADE

Bairro/Quadra/Setor: ()	Logradouro: ()		
QI/Lote: QI/LOTE NÃO ENCONTRADO	Número:	CEP:	Área: 50,00 m <sup>2</sup>

## ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	12/09/2023		X
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	12/09/2023		
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/09/2023		
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	12/09/2023		
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	12/09/2023		

## PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
LUZIA HELENA LEITE ANDRADE	874.664.907-78	12/09/2023	X
Endereço: , ,	Identidade: None		
RAYCLEIA DIAS QUIXABEIRA	837.617.642-00	12/09/2023	
Endereço:	Identidade: None		

## ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)
--------------	---------------------	---------------------------



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **52.198.055/0001-51**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** Inscrição: **2451016**

Endereço oficial: **ACSV SO 41, AV. LO 09, LOTE 12, SALA 04; , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **403 S - VICINAL, AV. LO 09, Nº S/N, SALA 04; , PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **52.198.055/0001-51**  
Código de validação: **1745b.246e1.88ec7-1292052**

Palmas, 2 de Outubro de 2025 às 10:41.

**Certidão válida até 1 de Dezembro de 2025**



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7295268



Validador

93809260083737033097791697350866

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ : 52.198.055/0001-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDERECO:**

MUNICÍPIO: -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Quinta-feira, 6 de Novembro de 2025 - 14h 49m 07s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7304710



Validador

39100225350441790007022091088734

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ : 52.198.055/0001-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDERECO:**

MUNICÍPIO: -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025 - 10h 57m 30s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL**

N. 8f1878d8

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ n. 52.198.055/0001-51

Certidão emitida em: 09/10/2025, às 11:27:30 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/10/2025, 11:27:31



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR**

N. 97c91ad4

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ n. 52.198.055/0001-51

Certidão emitida em: 02/10/2025, às 11:04:22 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 02/10/2025, 11:04:22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.198.055/0001-51

Certidão nº: 50712106/2025

Expedição: 01/09/2025, às 10:28:02

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.198.055/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 52.198.055/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:05:10 do dia 10/11/2025 , com validade até o dia 10/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MTYk3Oqfax1T2UYlp0GV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **52.198.055/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:03 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0D3T101125105503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/11/2025 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.198.055/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.F034.A0EC.1284 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  NIRE : 17200817331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2500019180
NIRE (Sede) 17200817331	CNPJ 52.198.055/0001-51	Data de Ato Constitutivo 15/09/2023	Ínicio de Atividade 12/09/2023
<b>Endereço Completo</b> Quadra ACSV SO 41, Nº S/N, LOTE 12;SALA 04;; Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP 77015-594			
<b>Objeto Social</b> 74.90-1/99 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO,62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 62.02-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS,62.01-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 82.19-9/99PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LUZIA HELENA LEITE ANDRADE	<b>CPF/CNPJ</b> 874.664.907-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 120.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> RAYCLEIA DIAS QUIXABEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 837.617.642-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> LUZIA HELENA LEITE ANDRADE	<b>CPF</b> 874.664.907-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 15/09/2023	<b>Número</b> 20230585795	<b>Ato/eventos</b> 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA
			<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2025, às 17:08:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **ABLFNHL6**.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2451016

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL

### I - SITUAÇÃO FISCAL

Situação: ATIVA

### II - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CCP: 464.288 Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA Insc. Estadual: 0

CPF/CNPJ: 52.198.055/0001-51

Contribuinte: PRIME SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Fantasia: PRIMESES

### III - ENDEREÇO FISCAL

Logradouro: AV. LO 09

Quadra: None

Lote: 12

Número: S/N

Bairro: 403 S - VICINAL

Complemento: SALA 04;

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77015594

### IV - CADASTRO ECONÔMICO

Inscr. Municipal: 2451016 Responsável: LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

Inicio Atividade: 12/09/2023

Fone: 91984073033

Celular:

Fax:

Email: Draluzia@hotmail.com

Inscrição Imóvel: 0

Expedido pela Internet em  
13 de Agosto de 2025 às 08:29

A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site  
<http://certidao.palmas.to.gov.br/certidao/autenticidade/> ou utilizando  
seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.  
Identificador: 2451016  
Código de Validação: 3162e.95b4a.1-102446



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.198.055/0001-51

**Razão Social:** PRIME SERVICOS EM SAUDE LTDA

**Endereço:** Q ACSV SO 41 S/N LOTE 12 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-594

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110204276316885843

Informação obtida em 10/11/2025 11:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE TOCANTINS

### C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. LUZIA HELENA LEITE ANDRADE** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE TOCANTINS, sob o número 6674, desde 18/07/2022, estando quite com o exercício de 2025.

Palmas, 02 de outubro de 2025

Certidão emitida no dia 02 de outubro de 2025. Válida até o dia 31 de março de 2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **RNGHE6**.



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TOCANTINS  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**

LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

**CRM/UF**  
6674/TO



**FILIAÇÃO**

MARIA JOSE DE ANDRADE LEITE

VALDEMAR LEITE ANDRADE

**DATA DE INSCRIÇÃO**

18/07/2022

**VIA**

01



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luzia Helena Andrade".

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**CPF**

874.664.907-78

**TÍTULO DE ELEITOR**

16596630337

**DATA DE NASCIMENTO**

16/07/1966

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**

PALMAS-TO 19/07/2022

582031

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
454070 / MIN. M-RJ

**SEÇÃO**

0095

**ZONA**

016

**NATURALIDADE**  
RIO DE JANEIRO-RJ



*Jairo Guadalupe*

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM**

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



**REPU  
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** LUZIA HELENA LEITE ANDRADE

**1º HABILITAÇÃO** 25/01/1985

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO** 16/07/1966, RIO DE JANEIRO, RJ

**4a DATA EMISSÃO** 28/12/2022 **4b VALIDADE** 19/12/2027 **ACC** D

**4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF** 6674 CRM TO

**4d CPF** 874.664.907-78 **5 N° REGISTRO** 04020506871 **9 CAT HAB** B

**NACIONALIDADE** BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**  
VALDEMAR LEITE ANDRADE  
MARIA JOSE DE ANDRADE LEITE

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**9** **10** **11** **12**  
ACC   
A   
A1   
B   
B1   
C   
C1   
**9** **10** **11** **12**  
D   
D1   
BE   
CE   
C1E   
DE   
D1E   
**12 OBSERVAÇÕES**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
84611816854  
TO03104644

**LOCAL** PALMAS, TO

**2501563011**

**TOCANTINS**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiry Date DD/MM/YYYY / Fecha de Vencimiento – 4c. Documento de Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA040205068<719<<<<<<<<<  
6607168F2712192BRA<<<<<<<<<8  
LUZIA<<HELENA<LEITE<ANDRADE<<<

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 25ª REGIÃO/TO

NOME

RAYCLEIA DIAS  
QUIXABEIRA

REGISTRO Nº

VIA

01

4204



CPF

837.617.642-00

RG

5919722-SSP-PA

NASCIDO(A)

19/11/1984

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 25ª REGIÃO/TO  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 25ª REGIÃO/TO  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 25ª REGIÃO/TO

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FILIAÇÃO

ANÁLIA DIAS QUIXABEIRA

NATURAL DE

REDENÇÃO - PA

DATA DA INSCRIÇÃO

04/05/2022

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

PALMAS-TO, 13/05/2022



CFESS  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

Taciáne de Oliveira

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS

TACIANE DE OLIVEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA  
(ART. 17 DA LEI N° 8.662/93 E LEI N° 6.206/75).